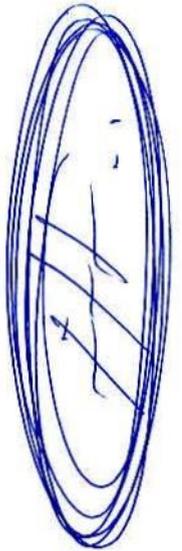




# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da sessão plenária ordinária deliberativa da Câmara Municipal de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, realizada em 25 de agosto de 2022, no horário das 19:00 horas, no salão do plenário, localizado a Rua Joel Augusto de Almeida, nº 107, centro, sede do município de Senhora do Porto. Considerando o comparecimento total da Edilidade local. Notou-se a presença de alguns munícipes. O Vereador Presidente Divino Vieira da Silva declarou aberto os trabalhos em nome de Deus. O presidente pediu a todos que ficassem de pé para que fizessem uma oração inicial, bem como para a execução do Hino Nacional, sendo atendido. Registrou-se a presença da assessora jurídica da Câmara Municipal Dra. Tatiana Netto Miranda Faria. Nas palavras do Presidente da Câmara e pela presença do quórum regimental iniciou-se a sessão. Na sequência a assessora da Câmara fez a leitura do Expediente. Neste ato, foram lidos os ofícios provenientes da prefeitura, ofício 84/2022 em resposta aos requerimentos 08 e 09 de 2022; Ofício 85/2022 em resposta a indicação 21/2022; ofício 83/2022 encaminhando o projeto 18/2022, ofício 95/2022 encaminhando o projeto 21/2022 e solicitando que o mesmo seja apreciado em caráter de urgência. Quanto a Ordem do Dia, deram entrada os projetos, 18/2022 regulamenta os serviços de transporte individual de passageiros TÁXIS e dá outras providências”, e projeto 21/2022 “dispõe sobre a forma de escolha e ingresso de diretores e vice-diretores das escolas municipais de Senhora do Porto”. Quanto ao projeto a ser votado projeto de resolução 05/2022 “dispõe sobre o detalhamento das despesas da Câmara Municipal de Senhora do Porto para inclusão na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2023” o qual teve parecer favorável da assessoria contábil e jurídica dessa Casa, da comissão de finanças, orçamento e tomada de contas, da comissão de constituição, justiça e redação final, colocado em votação foi aprovado por unanimidade; Tendo em vista o pedido de apreciação com urgência do projeto 21/2022, o plenário deliberou sobre a votação do mesmo nesta reunião; Projeto de lei 21/2022 o qual teve





# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

parecer favorável da assessoria contábil e jurídica dessa Casa, da comissão de educação, saúde e assistência social, da comissão de legislação, justiça e redação final, colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo com as indicações, 22, 23, 24 e 25/2022 de autoria do vereador Renildo Germano da Silva; indicação 26/2022 de autoria dos vereadores Eulidson Paulinelle Pires, Santharlen Lelis Gonçalves Martins, Arlen Ribeiro dos Anjos e Matozinho Luiz de Souza; todas aprovadas por unanimidade. Por fim requerimento 10/2022 e 11/2022 de autoria dos vereadores Eulidson Paulinelle Pires, Santharlen Lelis Gonçalves Martins, Arlen Ribeiro dos Anjos e Matozinho Luiz de Souza; ambos aprovados por unanimidade. Continuando, a sessão foi suspensa por 10 (dez) minutos para conclusão da ata da presente sessão. Ato contínuo, o Senhor Presidente em exercício fez as considerações finais, agradeceu a todos pela colaboração neste ato e pelo trabalho dedicado a causa pública, e agradece a Deus. Eu, secretario, escrevi esta ata e achada conforme e em sendo aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e os que desejarem.